



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.400 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

=====
Instaura Processo Administrativo e nomeia comissão.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os fatos narrados pela Secretaria da Fazenda e Orçamento, que versa sobre pagamento indevido à empresa que celebrou contrato com a Prefeitura Municipal de Dracena.

R E S O L V E :

=====

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo e nomear os servidores públicos municipais Marcelo Orpheu Cabral, Elaine Regina Lourenço Nascimento e Célia de Oliveira, em comissão e sob a presidência do primeiro nomeado para, no prazo legal, apurarem os fatos.

Art. 2º Fica nomeada Elaine Regina Lourenço Nascimento para secretariar os trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 18 de setembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos